



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR PASTOR JÚNIOR TÉRCIO

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação à Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra. Marília Dantas, para determinar a realização do serviço de recapeamento na Avenida Professor Estevão Francisco da Costa, Cordeiro, Recife-PE, CEP: 50.711-200.

Dê-se ciência do teor deste Requerimento à Sra. Alaíbe dos Santos Soares, Rua Barra do Riachão, nº 22, Cohab, Recife-PE, CEP: 50.620-150.

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação tem como finalidade atender às reivindicações dos moradores da comunidade, tendo em vista o comprometimento desta Casa Legislativa com o povo do Recife e com as melhorias para a população.

Nesse sentido, vale salientar que a Lei Orgânica do Recife prevê, em seu art. 6º, inciso V, que ao Município compete "organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local".

Diante disso, o recapeamento da Rua supracitada é um serviço de suma importância, haja vista que os buracos trazem muitos transtornos a todos. Logo, a concretização desse feito é mais do que uma obra, é uma necessidade que visa ofertar qualidade de vida e acessibilidade aos habitantes.

Solicitamos, portanto, o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para a aprovação deste Requerimento, em nome do bem-estar da população.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 18 de Fevereiro de 2022.

PASTOR JÚNIOR TÉRCIO
Vereador - Podemos

